DIGITALIZADO

EM: 30/08/01

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 02/05/60

PROJETO DE LEI Nº 50/60

ASSUNTO Autoriza a abertura do crédito de Cr$ 20.000,00, para o fim que indica (Auxílio à Escola Normal Santa Isabel)

VEREADOR: Antonio Costa Filho

LEI Nº 1837 DE 06/11/61 Promulgada

DIOM Nº 2359 DE 29/11/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 1837 **DE** seis (6) **DE** Novembro **DE 1961.**

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a abrir, no orçamento vigente, o crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS (Cr.$20.000,00), como auxílio à excursão das professorandas da Escola Normal Santa Isabel, a realizar-se em junho próximo futuro, ao Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A importância de que trata êste auxílio correrá à conta da verba 1105 - Contribuições e Auxílios - 8.98.4 - Despêsas Diversas, n. 2 - Auxílios em Geral do Orçamento da Prefeitura Municipal, para 1960, devendo ser entregue à Irmã Maria José Barreto , Superiora do Colégio Santa Isabel ou à pessôa pela mesma designada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 **de** Novembro **de 1961.**

José Barros de Alencar

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº

A Comissão de Finanças
Em 2 / 5 / 60
(PRESIDENTE)

Aprovado em 2a. discussão
Em 10 / 5 / 60
(PRESIDENTE)

Aprovado em 1a. discussão
Em 11 / 5 / 60
(PRESIDENTE)

A Comissão de
Em 11 / 5 / 60
(PRESIDENTE)

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fortaleza decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Fortaleza a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$20.000,00, como auxílio à excursão dos estudantes da Escola Normal Santa Isabel, a realizar-se em junho próximo, ao Estado de S.Paulo.

Parágrafo único - A importância de que trata este auxílio correrá à conta da verba 110 - Contribuições e Auxílios 3.00.4, despesas diversas, nº 2 - Auxílios ao Pessoal do Orçamento da Prefeitura Municipal, para 1960, devendo ser entregue à Irmã Maria José Barreto, Superiora do Colégio Sta. Isabel, ou à pessoa pela mesma designada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 2 de maio de 1960.

Antonio Costa Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de impressão e interstício
Em 5 / 5 / 1960
(PRESIDENTE)

Comissão de Finanças e Administração

Parecer nº 10/60 ao Projeto de

lei nº 50/60.

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº 50/60, de autoria dovereador Antonio Costa Filho, que "autoriza a abertura do crédito especial de vinte mil cruzeiros, como auxilio â excursão das professorandas da Escola Normal Santa Isabel, a realizar-se em junho p. futuro, ao Estado de São Paulo.

Somos pela aprovação do projeto de lei em referência por ser de inteira justiça e já se ter concedido auxilios idênticos a outras entidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 4 de maio de 1960.

Antônio Costa Filho Presidente

Maria Nirtes Lopes Campos Relator

Ademar Mendes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Remetido à Sanção em 11.5 conf. of. nº 44

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovado Em 11/5/60 Joé Martins

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50/60.

Autoriza a abertura do crédito de Cr$20.000,00, para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a abrir, ao orçamento vigente, o crédito especial de VINTE MIL CRUZEIROS (Cr$20.000,00), como auxilio à excursão das professorandas da / Escola Normal Santa Isabel, a realizar-se em junho p. futuro, ao Estado de São Paulo.

Parágrafo único A importância de que trata êste auxilio / correrá à conta da verba 1105 - Contribuições e Auxilios , 8.98.4 - Despesas Diversas , n. 2 - Auxilios em Geral, do Orçamento da // Prefeitura Municipal, para 1960, devendo ser entregue à Irmã Maria José Barrêto, Superiora do Colégio Santa Isabel ou à pessôa pela mesma designada.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de / maio de 1960.

Presidente

Relator